



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PMA
CONTRATO Nº. 1.745/2020 – PMA

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVO/ESPORTIVO E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. NOS TERMOS DO PREGÃO Nº
008/2020. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ E A
EMPRESA JK DA SILVA COSTA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, regularmente inscrito no CNPJ/MF:05.119.854/0001-05, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º2410125 SSP/PA e CPF n.º226.543.642-91, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JK DA SILVA COSTA EIRELI**, com endereço na Avenida Chico Mendes, nº 114, Bairro: Infraero I, Macapá/AP, CEP: 68.908-882, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 12.056.307/0001-93, representada pela Sra. **JOSY KELLEN DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, titular do CPF: 934.177.212-53, RG nº 389395 PTC/AP, residente e domiciliado em Avenida Chico Mendes, nº 114, Bairro: Infraero I, Macapá/AP, CEP: 68.908-882, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS, conforme abaixo:

LOTE III - EDUCATIVO E ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	APITO PROFISSIONAL FOX 40, COM CORDÃO E BOCAL, POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, PESO 30 G	14	UNIDADE	CROSS	R\$ 14,00	R\$ 196,00
52	BAMBOLE DE MANGUEIRA PLÁSTICA COM 60 CM, MATERIAL PVC	20	UNIDADE	BAMBOLE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
53	BANDEIRINHAS DE SINALIZAÇÃO PARA ÁRBITRO	3	PARES	TDP	R\$ 20,00	R\$ 60,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

57	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, CÂMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, E REBAIXO NOS FRISOS DE BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE A MÃO	4	UNIDADE	CLASSE	R\$ 48,00	R\$ 192,00
58	BOLA DE FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, COSTURADA, CÂMERA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	29	UNIDADE	TOPPER	R\$ 52,00	R\$ 1.508,00
63	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 450 G, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM	38	UNIDADE	TOPPER	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
65	BOLA PARA VOLEI UNISSEX	8	UNIDADE	MIKASA	R\$ 43,00	R\$ 344,00
74	CAMISAS PARA ARBITRAGEM TAMANHO M CORES DIVERSAS	16		PLACAR	R\$ 43,90	R\$ 702,40
83	CRONOMETRO SIMPLES, MATERIAL CARÇAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, FUNCIONAMENTO BATERIA, FUNÇÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA E RELÓGIO	10	UNIDADE	WATER	R\$ 10,20	R\$ 102,00
TOTAL						R\$ 4.799,40

LOTE IV - EDUCATIVO E ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	--------	---------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

102	JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO, FABRICADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM LOCAL PARA MARCAÇÃO DE NÚMERO DA CAMISA, TEMPO DE JOGO, MOTIVO DO CARTÃO, TEMPO DE GOL E SUBSTITUIÇÕES. O PAR DEVERÁ APRESENTAR UM CARTÃO AMARELO E OUTRO VERMELHO	4	JOGOS	ZONA LIVRE	R\$ 12,00	R\$ 48,00
121	MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA A COMPETIÇÃO DE JUDÔ, EM METAL, NO PROCESSO DE FUNDIÇÃO, EM ALTO E BAIXO RELEVO, BANHADOS A OURO, PRATA OU BRONZE, COM PINTURA EM ESMALTE, COM PASSADOR PARA FITA EM CETIM, FRENTE: LOGOMARCA EM ALTO RELEVO E COLORIDO, VERSO: EM ALTO RELEVO COM O NOME, ANO E LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO	400	UNIDADE	GEDEVAL	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
123	PULA CORDA TRADICIONAL DE SISAL, COM APROXIMADAMENTE 6 METROS DE COMPRIMENTO TRANÇADO, 7 MM DE ESPESSURA E COMEGADOR DE MADEIRA	10	UNIDADE	CARLU	R\$ 6,00	R\$ 60,00
126	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MALHAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	3	UNIDADE	PANGUÊ	R\$ 64,00	R\$ 192,00
128	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	4	UNIDADE	PANGUÊ	R\$ 47,50	R\$ 190,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

132	TROFEU DE ATLETA REVELAÇÃO 30 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	1	UNIDADE	VITÓRIA	R\$ 29,00	R\$ 29,00
134	TROFÉU PARA CAMPEÃO 1,20 CM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA NA COR PRETA, CONTENDO UMA ESTATUETA (FUTEBOL) FIXA NA BASE, TAÇA METALIZADA NA COR PRATA/ DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO NA COR PRATA PARA GRAVAÇÃO DAS LOGOMARCAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DO EVENTO	11	UNIDADE	VITÓRIA	R\$ 70,00	R\$ 770,00
136	TROFÉU COMPETIÇÃO DE JUDÔ PERSONALIZADOS EM AÇO CABONO, GRAVADOS EM FOTOCORROSÃO, EM ALTO E BAIXO RELEVO, BANHADOS EM OURO, PRATA OU BRONZE, COM PINTURA E BASE REVESTIDA EM AÇO INOX, FRENTE: INSCRIÇÃO COM O NOME, ANO E LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO	3		VITÓRIA	R\$ 52,50	R\$ 157,50
137	TROFÉU PARA VICE - CAMPEÃO 80 CM MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL	11	UNIDADE	VITÓRIA	R\$ 44,20	R\$ 486,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO					
138	TROFEU MELHOR GOLEIRO 30 CM MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	2	UNIDADE		R\$ 23,00	R\$ 46,00
				VITÓRIA		
139	TROFEU PARA ARTILHEIRO 30 CM MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	2	UNIDADE		R\$ 23,00	R\$ 46,00
				VITÓRIA		
140	TROFÉU PARA TERCEIRO COLOCADO 50 CM MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, COR PRATA/DOURADA, ESTATUETA, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	11	UNIDADE		R\$ 21,00	R\$ 231,00
				VITÓRIA		
142	ANILHAS 2 KG MATERIAL FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA, COR PRETA, FORMATO DISCO, APLICAÇÃO GINÁSTICA E	6	UNIDADE		R\$ 15,00	R\$ 90,00
				RLM		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	MUSCULAÇÃO, REVESTIDA COM PVC VINIL					
143	ANILHAS 3 KG MATERIAL FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA, COR PRETA, FORMATO DISCO, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, REVESTIDA COM PVC VINIL	6	UNIDADE	RLM	R\$ 15,00	R\$ 90,00
144	ANILHAS 5 KG MATERIAL FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA, COR PRETA, FORMATO DISCO, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, REVESTIDA COM PVC VINIL	6	UNIDADE	RLM	R\$ 20,90	R\$ 125,40
145	BALANÇA DIGITAL, MEDINDO DO PERCENTUAL DE GORDURA, ÁGUA CORPORAL E MASSA ÓSSEA, CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO ATÉ 180 KG	2	UNIDADE	GLASS	R\$ 85,00	R\$ 170,00
146	BASTÕES GINÁSTICA, TIPO NORMAL, COMPRIMENTO 1,10 M, DIÂMETRO EXTERNO 3 CM, SEM PONTEIRA	20	UNIDADE	RITMOON	R\$ 20,00	R\$ 400,00
147	BOLAS FUNCIONAIS TIPO SUÍÇA EM LÁTEX COM SISTEMA ANTI- ESTOURO MEDINDO 65 CM DE DIÂMETRO, PESO MÁXIMO 200 KG	6	UNIDADE	DOMTOS	R\$ 30,00	R\$ 180,00
148	COLCHONETES GINÁSTICA, MATERIAL NAPA, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 0,05 M, COR AZUL	30	UNIDADE	PLAY HOBBIS	R\$ 27,00	R\$ 810,00
149	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 4 CM, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CHAPÉU	20	UNIDADE	RITMOON	R\$ 3,00	R\$ 60,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

	CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS					
150	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR, UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE PROPRIOCEPÇÃO, TREIBO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO	10	UNIDADE	RITMOON	R\$ 29,00	R\$ 290,00
151	EXTENSOR ELÁSTICO COM ALÇA DE MÃO INTENSIDADE FORTE, COMPRIMENTO 60CM, COMPRIMENTO DA ALÇA 12CM, COMPOSIÇÃO TPE, PEGADA CONFORTÁVEL	10	UNIDADE	LIVEUP SPORTS	R\$ 23,00	R\$ 230,00
152	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE	5	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 16,00	R\$ 80,00
153	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA LEVE	5	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 15,00	R\$ 75,00
154	FASIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MODERADA	5	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 15,50	R\$ 77,50
155	HALTERES 2 KQ, MATERIAL EM FORMATO ANATÔMICO, EM FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO	6	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 14,00	R\$ 84,00
156	HALTERES 3 KQ, MATERIAL EM FORMATO ANATÔMICO, EM FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO	6	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 19,00	R\$ 114,00
157	HALTERES 5 KQ ,MATERIAL EM FORMATO ANATÔMICO, EM FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO	8	UNIDADE	CENTAURO	R\$ 32,00	R\$ 256,00
158	MEDCINIBOL, CÂMARA AIRBILITY MATRIZADA DE BORRACHA, COM MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA	10	UNIDADE	PENALTY	R\$ 26,03	R\$ 260,30
159	MINI BAND	20	UNIDADE	ARKTUS	R\$ 15,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

160	OBSTÁCULOS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, ALTURA DE 20 E 30 CM	12	UNIDADE	ACTE	R\$ 25,00	R\$ 300,00
161	ROLO PARA ABDOMINAL, PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORÇA E FUNCIONAL, É COMPOSTO POR UMA RODA DE DISCO REFORÇADA, UMA BARRA EM AÇO E DUAS MANOPLAS ANATÔMICAS.	10	UNIDADE	POP STORE	R\$ 27,50	R\$ 275,00
162	STEPS, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES 650 X 260 MM	10	UNIDADE	EVA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
163	SUPER BAND BORRACHA	5	UNIDADE	ARKTUS	R\$ 19,00	R\$ 95,00
TOTAL						R\$ 8.997,90

LOTE V - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ORIGINALIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
165	CARTUCHO EPSON L3150 - T544 - BK - PRETO	56	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
166	CARTUCHO EPSON L3150 - T544 - C - CIANO	56	UNIDADE	EPSON	R\$ 52,00	R\$ 2.912,00
167	CARTUCHO EPSON L3150 - T544 - M - MAGENTA	56	UNIDADE	EPSON	R\$ 53,30	R\$ 2.984,80
168	CARTUCHO EPSON L3150 - T544 - Y - AMARELO	56	UNIDADE	EPSON	R\$ 45,00	R\$ 2.520,00
169	CARTUCHO HP 21 PRETO	10	UNIDADE	HP	R\$ 62,00	R\$ 620,00
170	CARTUCHO HP 22 COLORIDO	10	UNIDADE	HP	R\$ 64,00	R\$ 640,00
171	CARTUCHO HP Nº 122 COLORIDO	20	UNIDADE	HP	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
172	CARTUCHO HP Nº 122 PRETO	20	UNIDADE	HP	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
178	CILINDRO - TN - 1060	25	UNIDADE	BROTHER	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
180	CILINDROS 450/420/410	10	UNIDADE	BROTHER	R\$ 128,96	R\$ 1.289,60
TOTAL						R\$ 19.521,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

LOTE VI- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ORIGINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
189	TONER BROTHER LASER JET TN 1060	180	UNIDADE	BROTHER	R\$ 53,00	R\$ 9.540,00
190	TONER BROTHER LASER JET TN 450/420/410	80	UNIDADE	BROTHER	R\$ 112,00	R\$ 8.960,00
194	TONER EPSON L355 AMARELO Y664	12	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
195	TONER EPSON L355 AZUL C664	12	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
196	TONER EPSON L355 PRETO M664	12	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
197	TONER EPSON L355 VERMELHO M664	12	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
198	TONER EPSON L375 AMARELO Y664	10	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 500,00
199	TONER EPSON L375 AZUL C664	10	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 500,00
200	TONER EPSON L375 PRETO BK664	10	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 500,00
201	TONER EPSON L375 VERMELHO M664	10	UNIDADE	EPSON	R\$ 50,00	R\$ 500,00
202	TONER HP 85 A LASER JET CB4 35 A P/1102/ M1212 NF MFP	126	UNIDADE	HP	R\$ 199,00	R\$ 25.074,00
TOTAL						R\$ 47.974,00

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 81.292,70 (Oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato será até **31/12/2020**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Prefeitura Municipal de Afuá, com as seguintes dotações:

12 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0036.2-002– Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0051.2-009 – Manutenção da Secretaria de Gestão

04.122.1203.2-013 – Manutenção do Departamento de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

04.122.1203.2-014 – Manutenção do Departamento de Finanças
04.122.1203.2-015 – Manutenção do Departamento de Tributação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.1203.2-100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.813.1203.2-109 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

20.122.0037.2-111 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

27 – SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEMGOV

04.122.0037.2-126 – Manutenção da Secretaria Especial de Governo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações

- a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo de máximo de 07(sete) dias** corridos, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Afuá, localizado na Praça Albertino Baraúna, s/nº, em Afuá/PA, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Prefeitura ou Secretaria, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
- f) Substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **Termo de Referencia do edital**.
- g) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.
- h) **O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá (ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**
- i) O(s) material(s) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;
- j) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

k) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

l) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**

CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Afuá, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada:

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020-PMA.

CLÁUSULA IX – Da prorrogação e alterações dos contratos

9.1. A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

CLÁUSULA X: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor **IRANEI DA SILVA FERNANDES** designado pela Prefeitura Municipal de Afuá.

CLÁUSULA XI – Sanções Administrativas:

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA XI - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal de Afuá.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Afuá(PA), 10 de junho de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

JK DA SILVA COSTA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº